

**RESOLUÇÃO Nº 31/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)

**Retifica a Resolução nº 019/2009, retificada pela Resolução nº 23/2014 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090000517,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 19, de 17 de junho de 2009, retificada pela Resolução nº 23/2014, que habilitaram a Kemo Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., CNPJ nº 03.307.322/0001-76 e IE nº 078.241.821NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar a titularidade do benefício para a KEMO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 03.307.322/0001-76 e IE nº 078.241.821NO, a localização para o município de Amélia Rodrigues e o prazo de concessão do benefício que passa a ser de 15 (quinze) anos contado a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 21 de novembro de 2017.

**JAQUES WAGNER**  
Presidente